

Planos Municipais de Ordenamento do Território, incluindo o Plano Director Municipal.

Em Fevereiro de 1998 foi nomeado Chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico, em regime de substituição, já completou 9 anos em comissão de serviço nesse cargo dirigente, onde colaborou e desenvolveu diversos projectos e acções de salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico do Algarve, tendo ainda colaborado na implementação do sistema de gestão documental e o inventário do património.

Despacho n.º 29267/2007

O Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de cultura. No desenvolvimento daquele diploma, as Portarias n.º 373/2007, e n.º 395/2007, ambas de 30 de Março respectivamente, determinaram a estrutura nuclear das referidas direcções regionais de cultura e as competências das respectivas unidades orgânicas e fixaram a dotação máxima de unidades flexíveis em cada direcção regional de cultura.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.º 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, bem como em observância pelo consagrado no artigo 1.º da Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, determino o seguinte:

1. É criada na dependência hierárquica do director regional, a seguinte unidade orgânica flexível:

1.1. Divisão de Promoção e Dinamização Cultural (designação opcional);

2. À Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, abreviadamente designada por DPDC, compete:

a) Apoiar iniciativas culturais locais e regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional;

b) Apoiar agentes, estruturas, projectos e acções de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional;

c) Propor e desenvolver estratégias de captação de apoios mecenáticos para a realização de iniciativas da Direcção Regional de Cultura, abreviadamente designada por DRC, no âmbito das suas atribuições, designadamente no que respeita ao património imóvel classificado afecto;

d) Assegurar o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pelo Ministério da Cultura, abreviadamente designada por MC;

e) Assegurar o apoio técnico necessário à plena execução da política cultural, aos níveis regional e local, nos diversos domínios de intervenção;

f) Informar os serviços e organismos do MC sobre as actividades desenvolvidas pela Direcção Regional de Cultura, bem como disponibilizar quaisquer elementos que por estes lhe sejam solicitados;

g) Emitir parecer sobre o manifesto interesse cultural de projectos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do Mecenato Cultural;

h) Emitir parecer sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito das atribuições do MC.

3. O presente despacho produz efeitos desde o dia 10 de Abril de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 29268/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25º do Decreto-Lei N.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, IP, e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública. Através da Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março, foram aprovados os estatutos do IMC, IP, definida a respectiva organização interna e as competências das respectivas estruturas orgânicas.

Considerando que com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2007 e na sequência desta reestruturação, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura do IMC, IP:

Ao abrigo do disposto no artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em

regime de substituição, o Licenciado João António Serra Herdade no cargo de direcção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Museografia do Instituto dos Museus e da Conservação, IP.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Síntese Curricular

Nome: João António Serra Herdade

Nacionalidade: Portuguesa

Categoria: Assessor Principal

Formação

1981 — Licenciado Em Arquitectura — E.S.B.A.L.

1984 — Pós Graduação Em Arquitectura Ambiental/Conservação De Energia Em Edifícios — Faculdade De Arquitectura, Universidade Técnica De Lisboa

Actividade Profissional

1981/1984 -Profissão Liberal, Atelier Do Arqº Luís Possolo , Em Lisboa

Elaboração De Projectos De Remodelação

1984/1985 — Arquitecto Da Câmara Municipal Do Funchal, Na Divisão De Urbanização

Elaboração De Projectos De Remodelação Urbana ,No Centro Do Funchal

1985/1987 — Chefe De Divisão Do Gabinete Técnico Da Zona Velha Do Funchal

1987/1988 — Arquitecto Da Câmara Municipal De Niza

1988 — Profissão Liberal, No Atelier Bugio, Em Lisboa

1988 /1998 — Instituto Português do Património Cultural,

Departamento De Projectos E Obras — IPPAR, Divisão De Projectos E Obras,

Responsável Pelas Coordenação Das Obras E Projectos De Recuperação

Palácio Nacional De Sintra

Palácio Nacional Da Pena

Convento De Jesus, Setúbal

Museu De Évora

Sé De Évora

Palácio De Monserrate

1988/1994 — Responsável Pela Coordenação Da Remodelação Do Museu Do Chiado E Do Projecto Geral De Arquitectura.

1998/2007 — Instituto Português De Museus, Chefe De Divisão De Instalações E Equipamentos/Divisão De Projectos E Obras

Acompanhamento E Coordenação Dos Projectos E Obras De Requalificação/Ampliação / Exposições Temporárias E Permanentes, Design De Equipamento, Nos Museu Afectos Ao Ipm

Museu Nacional Soares Dos Reis

Museu Nacional De Etnologia

Museu Grão Vasco

Museu De Évora

Museu José Malhoa

Museu Nacional Do Azulejo

Museu De Arte Popular

Museu Do Abade Baçal

Museu Nacional De Arqueologia

Museu De Alberto Sampaio

Museu Nacional De Machado Da Castro

Museu Monográfico De Conímbriga

Projecto Da Loja Dos Museus/Loja Do Ministério Da Cultura — Palácio Foz

Projecto Loja Dos Museus Aeroporto De Lisboa

Projecto Núcleo Provisório Museu Grão Vasco

Projecto Exposição Manuel Gustavo Bordalo Pinheiro — Museu De Cerâmica — 2004

Projecto Exposição Rafael Bordalo Pinheiro — Museu De Cerâmica — 2006

Projecto Exposição Malhoa E Bordalo — Museu Malhoa

Projecto Núcleo Provisório Museu José Malhoa